



## 2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **Marcelo de Souza Pecchio**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Concurso Público N.º 001/2017**.

### ONDE SE LÊ:

2.1.12

f) declaração emitida pelo candidato e pelo órgão gestor de Assistência Social do Município de origem do candidato, ou fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho - CTPS que identifique o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego e carência, ou comprovante de doação de sangue efetivada nos últimos seis meses.

8.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) Maior número de acertos na prova de Português;
- d) Maior número de acertos na prova de Matemática, se houver;
- e) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, se houver;
- f) Maior idade.

### LEIA-SE:

2.1.12

f) apresentação pelo candidato do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 1º do Decreto n.º 6.593/2.008, disponível no link ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm)), ou fotocópia da carteira de trabalho-CTPS que identifique o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego e carência, ou comprovante de doação de sangue efetivada nos últimos seis meses que antecedem a data da inscrição, mediante comprovação documental nos termos do § 8, do artigo 17, Lei Complementar Municipal n.º 2.567/2010.(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá)

8.2 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) Maior número de acertos na prova de Português;
- d) Maior número de acertos na prova de Matemática, se houver;
- e) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, se houver;
- f) Maior número de dependentes;
- g) Maior idade.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
Marcelo de Souza Pecchio  
**Prefeito Municipal**

Quatá/SP, 24 de Julho de 2017